



**CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Exonera Servidora do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “a” do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

**Resolve:**

Exonerar a Servidora Maria Isabel Machado Simões, Assessora de Bancada desta Casa Legislativa.

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 1º de abril de 2024.

Vereador Dimmy Alves  
Presidente

Presidente da Câmara  
de Vereadores de  
Lavras do Sul RS

Registre-se e Publique-se

Vereador Juliano Machado  
1º Secretário

AQUI O POVO TEM VOZ  
E A DEMOCRACIA TEM VEZ!